



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.167-D DE 2009

Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-277 que liga a cidade de Paranaguá a Curitiba, no Estado do Paraná, passa a ser denominado Rodovia Cecílio do Rego Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MOREIRA MENDES
Relator